



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.058/2024

Concede férias aos servidores Estatutários da Prefeitura Municipal de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores Estatutários da Prefeitura Municipal De Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Luiz Gustavo Figueiredo Rodrigues	13.905.651-5 SSP / PR	Sec. Mun de Educação	Secretario Escolar -Est	2023\2024	20/05/2024 à 29/05/2024
2	Nicolas Matheus Puscka Farias	13.803.567-0 SSP / PR	Sec. Mun. De Segurança, Trânsito E	Agente da Autoridade - Estat.	2023\2024	02/05/2024 à 11/05/2024
3	Gésica Aparecida Giopato Piraccini	10.063.132-6 SSP / PR	Sec. Mun. de Assistência Social	Psicologo(A) - Estat.	2023\2024	15/05/2024 à 13/06/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 | maio | 20 24
DE N.º 13018
UMUARAMA 13 | 05 | 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS